

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

CARTA CREDENCIAL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ n.º **09.273.017/0001-97** sediada na Talismã, nº 001, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA por intermédio de seu representante legal Sr Marcelo Pereira Da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 072035392020 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 709.934.751- 91, vem pela presente informar a Vs. que o Sr. Marcelo Vitor Pereira do Carmo, portador da Cédula de Identidade de n.º 0578969920162 SSP-MA e do CPF n.º 047.457.901-80 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

São Pedro da Água Branca /MA 21 de maio de 2021

TABELIA E REGISTRADORA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 11.502.319/0001-00 | CEP: 65920-000

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MARCELO PEREIRA DA SILVA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 24.05/2021
17:07:45.
SELO RECFIR14922C598TQT11QEL9M83
Fmpt. R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,56 FAFDEF. R\$ 0,10 FERC. R\$ 5,35
Fmpt. R\$ 13,15 S.S. R\$ 0,23 Sery. R\$ 0,00 Total: R\$ 5,35

Recebo
R. Maachal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

Cristiana da Conceição
Sousa Santos

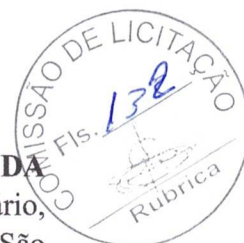
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Nº 04786
SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA
Nº 072035392020

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CEP: 65920-000

M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.273.017/0001-97
Representante: Marcelo Pereira Da Silva
CPF: 709.934.751-91

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA



Pelo presente instrumento particular, os Srs. **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, natural de Goianésia - GO, divorciado, empresário, nascido em 25/12/1977, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 997, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP 65.920-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00562493310 – DETRAN-MA e CPF nº 709.934.751-91, e **MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO**, de nacionalidade brasileira, natural de Goianésia – GO, solteiro, empresário, nascido em 23/05/1997, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 997, Centro, São Pedro da Água Branca –MA, CEP: 65.920-000, portador do RG nº 057896992016-2 SSP-MA e CPF nº 047.457.901-80, os únicos sócios da firma, **M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA**, com sede, na Rua Talismã, nº 001, bairro Monte Sinai, São Pedro da Água Branca - MA, CEP – 65.920-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o nº 09.273.017/0001-97, com seu Contrato Social devidamente arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 30/09/2020, sob nº **21201059786**, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

CLÁUSULA I: DO OBJETO DA EMPRESA: A empresa tem o seguinte objeto social:

Construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; Administração de obras; Obras de fundações; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de obras de arte especiais; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Obras de terraplenagem atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte escolar; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comercio por atacado de caminhões novos e usados.

E passará a ter:

Construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; Administração de obras; Obras de fundações; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA

construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de obras de arte especiais; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Obras de terraplenagem atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte escolar; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comercio por atacado de caminhões novos e usados; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CLÁUSULA II – DO CAPITAL: O capital era de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e passara a ser R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Integralizado em moeda corrente do país. É de responsabilidade dos sócios **MARCELO PEREIRA SILVA e MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO.**

SÓCIOS	% DAS QUOTAS	CAPITAL
MARCELO PEREIRA DA SILVA	50%	R\$180.000,00
MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO	50%	R\$180.000,00
TOTAL	100%	R\$360.000,00

As demais clausulas permanecem inalteradas:

CLÁUSULA I: DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA: A sociedade empresária passar a ter a razão social **M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA**, e nome fantasia **M SILVA – CONSTRUTORA E TRANSPORTES.**

CLÁUSULA II – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país. É de responsabilidade dos sócios **MARCELO PEREIRA SILVA e MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO.**

SÓCIOS	% DAS QUOTAS	CAPITAL
MARCELO PEREIRA DA SILVA	50%	R\$180.000,00
MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO	50%	R\$180.000,00
TOTAL	100%	R\$360.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA



Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: A empresa reside na Rua Talismã, Nº 001, Monte Sinai, São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 17/12/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO OBJETO: Construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; Administração de obras; Obras de fundações; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de obras de arte especiais; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Obras de terraplenagem atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte escolar; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comercio por atacado de caminhões novos e usados; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA VI – DAS ATIVIDADES ECONOMICAS:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA



- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA VII: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII: DAS FILIAS E ALTERAÇÕES: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA XIX – PORTE DA EMPRESA: Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA



dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos §§ 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123, de 2006).

CLÁUSULA X – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XI – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir conforme participação proporcional dos sócios se outro ajuste não for estipulado.

CLÁUSULA XII – DO PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DA REGENCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XIV – DA RETIRADA OU FALECIMENTO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XV: DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI: DO FORO: A sociedade elege o foro da sede MATRIZ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento de alteração contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parágrafo Único – E por estar ajustada e combinada, assina o presente contrato, para que surta os devidos efeitos legais.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA**

M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA

São Pedro da Água Branca – MA, 26 de janeiro de 2021.



MARCELO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador

MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO
Sócio

A large, stylized blue signature.

A small blue signature.

A blue signature.

A blue signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04745790180	MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO
70993475191	MARCELO PEREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 07:52 SOB Nº 20210122463.
PROTOCOLO: 210122463 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100603236. CNPJ DA SEDE: 09273017000197.
NIRE: 21201059786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA			Protocolo: MAC2101221766		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201059786		CNPJ 09.273.017/0001-97		Data de Ato Constitutivo 10/02/2020	
				Início de Atividade 17/12/2007	
Endereço Completo Rua Talismã, Nº 001, Monte Sinai - São Pedro da Água Branca/MA - CEP 65920-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ 709.934.751-91	Participação no capital R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARCELO VITOR PEREIRA DO CARMO		CPF/CNPJ 047.457.901-80	Participação no capital R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome MARCELO PEREIRA DA SILVA		CPF 709.934.751-91	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 29/01/2021	Número 20210122463	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 09:14:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGKIP1L.

MAC2101221766

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.273.017/0001-97

TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - CPL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

A Empresa **M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **09.273.017/0001-97**, com sede na Rua Talismã n.º 001 centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, por intermédio de seu representante Legal, Sr Marcelo Pereira Da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 072035392020 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 709.934.751- 91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. E que inexistente fato superveniente implique no seu desenquadramento dessa situação.

☒ (X) Microempresa - ME

☐ () Empresa de pequeno porte - EPP

☐ () Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

São Pedro da Água Branca/MA 21 de Maio de 2021.

M SILVA - CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.273.017/0001-97

Representante: Marcelo Pereira Da Silva
CPF: 709.934.751-91